

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

DATA	13/02/2023	HORÁRIO	08h30min às 12h
LOCAL	Reunião Híbrida		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenador (a)	08h30min	12h
Henrique Rafael de Lima	Coordenador adjunto	08h30min	12h
Carla Rafaela Ebel	Membro	08h30min	12h
José Alberto Gebara	Membro	08h30min	12h
Mariana Campos de Andrade	Membro	08h30min	12h

ASSESSORIA	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização – Arq. e Urb. Juliana Donato Tacini – Secretária – Assistente Administrativa
-------------------	---

CONVIDADOS	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico – Arq. e Urb.
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiros	Carla Rafaela Ebel
Justificativa	Manifestação intepestiva

ORDEM DO DIA

1	Detalhamento dos projetos da CEP-CAU/SC para 2023
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	<p>O primeiro projeto discutido pelos Conselheiros presentes foi sobre “Visitas às Associações de Lojas de Arquitetura e Interiores”, nas mais diversas regiões do Estado; tais visitas possui o intuito de aproximar o CAU/SC dos arquitetos e urbanistas, valorizando a profissão e buscamso orientar os profissionais. Além disso, elas poderão ser feitas de forma presencial pelo Conselheiro mais próximo ao local do evento, com a participação virtual dos demais.</p> <p>O segundo projeto apresentado, foi sobre “Oficinas Itinerantes de Empreendedorismo”. Nesse caso os conselheiros decidiram que elas ocorrerão nas cidades de Blumenau, Joinville, Criciúma e Lages, nos dias 17/05/2023, 28/06/2023, 24/08/2023 e 14/09/2023 respectivamente. Ficou decidido que os Conselheiros entrarão em contato com os possíveis Palestrantes para fazer o convite, bem como irão verificar possíveis locais para realização das oficinas.</p> <p>Por fim, sobre o projeto “Impressão de Materiais Gráficos”, os Conselheiros optaram por alterar o objeto do projeto; em vez de materiais de orientação (folders, panfletos e outros), a verba será destinada para a produção de materiais que darão apoio aos eventos realizados pela CEP-CAU/SC.</p>

**EXTRAPAUTA**

14	Manifestação Projeto de Lei 3.081/22
Fonte	CEP – CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	As conselheiras Mariana Campos e Carla Rafaela Ebel trouxeram à Comissão informações sobre o Projeto de Lei nº3.081/22, que visa desregulamentar algumas profissões, incluindo a Arquitetura e Urbanismo. Devido a importância do assunto, ficou decidido pela elaboração de uma manifestação, a ser aprovada em uma próxima reunião.

Esta Súmula foi aprovada na 3ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 21/03/2023, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Henrique Rafael de Lima, José Alberto Gebara, Carla Rafaela Ebel e Mariana Campos de Andrade.

Juliana Donato Tacini
Assistente Administrativa
Secretária

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC